



AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO AMAZONAS-ADS

PORTARIA N.º 107/2020-GP-ADS

A Vice-Presidente da Comissão Interna de Licitação da Agência de Desenvolvimento Sustentável do Amazonas-ADS, no uso de suas atribuições legais e;

CONSIDERANDO a necessidade de aquisição de gêneros alimentícios (CARNE BOVINA EM CUBOS CONGELADA e CARNE BOVINA MOÍDA) por esta empresa pública, para atender o Programa de Regionalização da Merenda Escolar – PREME, em decorrência do retorno das aulas da rede estadual de ensino pós pandemia;

CONSIDERANDO que o setor competente desta Agência entrou em contato, via correio eletrônico, com o produtor rural Sr. José Maurício Gomes de Lima, credenciado no Programa de Regionalização da Merenda Escolar - PREME, mediante habilitação no Edital de Credenciamento nº 003/2019-CIL-ADS, consultando quanto a possibilidade de fornecimento dos produtos **CARNE BOVINA EM CUBOS CONGELADA** e **CARNE BOVINA MOÍDA**;

CONSIDERANDO que o referido produtor **informou quanto a impossibilidade do fornecimento dos produtos supracitados**, nos preços constantes na Pauta de Gêneros Alimentícios vigentes para o PREME 2020, uma vez que houve aumento no preço da carne, fato que, segundo ele, obsta o fornecimento do insumo, num viés comercial;

CONSIDERANDO, finalmente, o acolhimento pela Diretoria Técnica desta empresa pública da **NOTA TÉCNICA Nº 026/2020-CIL-ADS**, a qual sugere o **DESCREDENCIAMENTO** do produtor rural **Sr. JOSÉ MAURÍCIO GOMES DE LIMA**, inscrito no CPF sob o n.º 340.000.704.87, do Edital de Credenciamento do Programa de Regionalização da Merenda Escolar – PREME Nº.003/2019-CIL-ADS;

RESOLVE:

I- **DESCREDENCIAR** o produtor rural Sr. **JOSÉ MAURÍCIO GOMES DE LIMA** do **EDITAL DE CREDENCIAMENTO DO PROGRAMA DE REGIONALIZAÇÃO DA MERENDA ESCOLAR – PREME Nº.003/2019-CIL-ADS**, com fulcro no subitem 13.10. do instrumento convocatório;


II- **AUTORIZAR** o remanejamento da cota originalmente destinada ao habilitado, nos termos do subitem 13.2.3 do Edital de Credenciamento nº 003/2019-CIL-ADS;

III- ESTA Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se. Registre-se. Publique-se.

COMISSÃO INTERNA DE LICITAÇÃO DA AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO AMAZONAS-ADS.

Manaus, 24 de setembro de 2020.


TAHUANA YREN NERY JESUS RAMOS TORQUATO
Vice-Presidente da Comissão Interna de Licitação -ADS